Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.208, DE 10 DE MARÇO DE 1995

ABRE CRéDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 433.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.660, de 12 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral, Planejamento e Execução da Política Administrativa:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
15814872.022-Ações para Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 3.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915732.043-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

16915752.044-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 350.000,00

T O T A L ..... R$ 433.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Art. 2º. - São reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.036-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 60.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 130.000,00

16915752.044-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 90.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885342.045-Atendimento à Rede Rodoviária Municipal:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 70.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 83.000,00

T O T A L ..... R$ 433.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de março de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Admnistração